



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de novembro de 2012
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA

55ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa

Retificação: Alteração na numeração da reunião.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, de 2007

- Não Terminativo -

Altera a Lei 11.284, de 02 de março de 2006, que "Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências".

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, de 2008 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, acrescentando § 6º ao art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Autoria: Deputado José Carlos Aleluia

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, de 2011**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e dá outras providências, para proteger direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo.

Autoria: Senadora Angela Portela

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1172/2011\)](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 609, de 2011**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para instituir crédito, em favor do passageiro, da franquia de bagagem não utilizada.

Autoria: Senador Cícero Lucena

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 278 de 2011 e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 609 de 2011.

Observações:

1. As Matérias serão apreciadas pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Serviços de Infraestrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2011**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatoria: Senador João Vicente Claudino

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 5

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 736, de 2011](#) - Complementar

- Não Terminativo -

Altera os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”.

Autoria: Senador Francisco Dornelles

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 6

[INDICAÇÃO Nº 1, de 2012](#)

- Não Terminativo -

Sugere, nos termos regimentais, a criação e a manutenção, pelo Senado Federal, de banco de dados sócio-econômicos relativos a temas de índole federativa, a exemplo do endividamento público e operações de crédito, arrecadação do ICMS, repartição das receitas tributárias, transferências constitucionais e legais, dentre outros.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Marco Antônio Costa

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 7OFICIO "S" Nº 24, de 2012**- Não Terminativo -**

Solicita a prorrogação do prazo de exercício da Resolução nº 59/2010, do Senado Federal, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares americanos), por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de 1º de julho de 2012.

Autoria: Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2012**- Não Terminativo -**

Assegura aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura tarificação de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses.

Autoria: Senador Lauro Antonio

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)**ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2012**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para obrigar a administradora de cartão de crédito a informar na fatura disponibilizada ao consumidor o nome empresarial do fornecedor acompanhado do respectivo título de estabelecimento.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 10

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

Autoria do Projeto: Senadora Lídice da Mata

Relatoria do Projeto: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13 e 14, oferecidas ao Substitutivo, e pela aprovação parcial das Emendas nºs 3, 7 e 9, oferecidas ao Substitutivo, nos termos das Subemendas que apresenta.

Observações:

1. Em 16/10/12, foi aprovado Substitutivo Integral ao Projeto de Lei do Senado nº 764 de 2011. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria está sendo submetida a Turno Suplementar, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão;

2. Em 30/10/12, foram oferecidas ao Substitutivo as Emendas nº 1, de autoria do Senador Armando Monteiro, nºs 2 a 7, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e nºs 8 a 14, de autoria do Senador Eduardo Suplicy;

3. Em 31/10/2012, o Senador Eduardo Suplicy retirou a Emenda nº 12, de sua autoria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Substitutivo](#)

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 2008

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências, para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos Fundos Constitucionais.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDR;
2. Em 20/10/2009, foi realizada Audiência Pública para instruir a Matéria;
3. Em 1/12/2009, a Comissão aprovou Parecer concluindo, preliminarmente, pela reautuação, a fim de que o Projeto de Lei Complementar fosse alterado para Projeto de Lei Ordinária;
4. Em 20/11/2012, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, de 2009

- Terminativo -

Institui o Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica - REINFA e estabelece medidas de estímulo à produção e ao consumo de energia limpa.

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e, ainda, pela aprovação parcial das Emendas nºs 1,2,3,4 e 5-CI, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 - CI.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2011****- Terminativo -**

Altera o art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, para considerar como operacionais as despesas de capacitação de empregados, para fins de apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Quadro comparativo](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2012****- Terminativo -**

Concede isenção da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidente sobre veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 15****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 45, de 2012**

Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o Presidente do Banco do Brasil, Sr. Aldemir Bendine, e com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Jorge Fontes Hereda, para debate dos recentes planos de redução de juros aos correntistas lançados pelos bancos que presidem.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Observações:

1. Em 20/11/2012, foi lido o Requerimento pelo Presidente da Comissão.

Comissão de Assuntos Econômicos[Texto inicial](#)